

PORTARIA Nº 3.372, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Divulga resultado da 1ª Edição do Prêmio
InovANAC Security

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.153, de 15 de abril de 2019, que instituiu a 1ª Edição do Prêmio InovANAC Security, e considerando o que consta do processo nº 00058.006732/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 1ª Edição do Prêmio InovANAC Security, com fundamento na decisão da Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.153, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Os vencedores por categoria são:

Categoria	Título	Autor(es)
Ações de inovação	<i>Sistema de Reconhecimento Facial Integrado ao credenciamento</i>	Gustavo Catelli Vieira da Silva
Ideias inovadoras	<i>Melhor orientação das obrigações</i>	Augusto César Alves da Cunha

Art. 3º Por decisão da Comissão Julgadora são concedidas menções honrosas às seguintes ações e ideias inovadoras:

Categoria	Título	Autor(es)
Ações de inovação	<i>Sistema de Relatos de Security</i>	Sabrina Verônica dos Santos
Ideias inovadoras	<i>Proposta de redução do risco de roubos de carga aérea em aeroportos</i>	Nestor Santos Paes Ribeiro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ